**A MATEMÁTICA NAS REDES SOCIAIS E O USO DE REGRAS**

Carlos Eduardo Müller

Universidade Federal de Alagoas

carlos.muller@delmiro.ufal.br

Desde os anos 1980, quando surgiu o primeiro curso de pós-graduação em Educação Matemática na Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) e a Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM), um grande esforço tem sido envidado no sentido do desenvolvimento de um ensino com melhores resultados escolares do que até então a Matemática Moderna apresentara. Para tanto, tem havido a defesa de uma aprendizagem significativa por meio da valorização da criatividade, do cotidiano, da contextualização, dos saberes prévios dos estudantes e do pensamento indutivo (BRASIL, 1997). No entanto, podemos perceber nas redes sociais a proliferação de perfis de usuários que mostram um incontável número de algoritmos (nas formas de regras e *macetes*), valorizando, assim, a memorização. Contudo, muitos desses algoritmos são apresentados sem o devido esclarecimento do porquê são válidos, nem quais os conceitos e propriedades os fundamentam. Temos, então, um distanciamento entre o proposto pelos educadores matemáticos – consolidado em documentos oficiais como nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) e Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) – e o que está disponível para o grande público nas redes sociais.

Outro problema é que existem regras apresentadas na internet, mas que não são verdadeiras para todas as situações. Desse modo, matematicamente, não podem ser consideradas regras, poderíamos melhor defini-las como *fakenews*, até por se tratar de fruto de uma rede social na internet. Um desses casos, é a afirmação de que para extrair raiz quadrada de um número de dois algarismos, deve-se somar os algarismos e pelo fato de o índice da raiz quadrada ser 2, basta subtrair da soma dos algarismos o número 2, e; se a raiz for cúbica, extrai-se 3. Citam os casos da raiz quadrada de 25, raiz quadrada de 64, raiz cúbica de 125. São casos específicos em há a coincidência dos cálculos indicados chegarem nas respostas corretas, mas basta um contraexemplo para que matematicamente a regra seja falsa. Há casos de *macetes* corretos, como as multiplicações para obtenções de porcentagens. E, também existem casos em que a regra facilita inicialmente o cálculo, mas pode dificultar na finalização exigindo simplificações, como nos exemplos de adições de frações.

Com o intuito de precaver nossos(as) licenciandos(as) em Pedagogia buscamos esclarecer o porquê de algumas regras matemáticas postadas na internet, bem como apresentar o embasamento teórico para uma série de algoritmos presentes nos anos iniciais do ensino fundamental. Entre as regras abordadas, algumas delas são: “na adição e subtração colocamos unidade embaixo de unidade e dezena embaixo de dezena”; “nas adições e subtrações de frações, depois de calcular o m.m.c., divide pelo debaixo [denominador] e multiplica pelo de cima [numerador]”; “nas multiplicações com números decimais, contamos as casas depois da vírgula [no multiplicando e multiplicador] para definirmos o valor do produto”’; “nas potenciações, todo número elevado ao expoente zero vale um e todo número elevado ao expoente um dá ele mesmo”, e “nas divisões de frações, multiplicamos a primeira pelo inverso da segunda”.

Os resultados têm apresentado discentes com maior senso crítico em relação às postagens nas redes sociais e com uma compreensão melhor acerca da regra do algoritmo. Entretanto, o uso de regras e as postagens nas redes sociais não desaparecerão; assim, preferimos concordar com Saviani (2000) quando afirma que é preciso buscar a superação de uma dicotomia historicamente posta entre automatismo (memorização) e aprendizagem.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, 1997.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 7ª. edição. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.